



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

**1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO
CONTRATO Nº 6 / 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A EMPRESA
GIBIEL E GONCALVES LTDA QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2024

CONTRATO Nº 6 / 2026

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPE TEODORO SANCHES**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GIBIEL E GONCALVES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.013.998/0001-33 com sede no endereço **RUA JOAO PAULINO DAMASCENO , 915 , bairro CENTRO, cidade ALFENAS - MG, CEP 37130-000**, neste ato representado por: **ANGELO MARCIO GONÇALVES**, portadora do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 6 / 2026 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 25/2024, Pregão nº 8/2025, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do(a) Contrato nº 6 / 2026, o acréscimo relativo a(os) item(ns) da planilha abaixo, com legalidade no Art.124 e Art. 125, da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II – DO VALOR



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.1. O acréscimo do(s) item(ns) relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), equivalente a 24,56% do valor contratado.

| ITEM | CÓD. | DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT. | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|-------|--|-----|--------|--------------|---------------|
| 4 | 12959 | LOCAÇÃO MENSAL DE VENTILADOR MECANICO ACOMPANHA: UMIDIFICADOR AQUECIDO, TRAQUEIA, NOBREAK E CIRCUITO INVASIVO OU NÃO INVASIVO - MASCARA NASAL OU ORONASAL . SUPORTE 24 HORAS,SETE DIAS NA SEMANA | UND | 4 | R\$ 4.400,00 | R\$ 17.600,00 |

2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor do contrato fica alterado para R\$ 89.251,72 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um mil reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº 25/2024.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. O termo aditivo ocorra dentro do período de vigência do contrato administrativo nº **6 / 2026**, que o termo vigore a partir de 27/01/2026 até 07/05/2026.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



Albertina (MG), 27 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA GIBIEL E GONCALVES LTDA - CNPJ:
CNPJ nº 18.028.829/0001-68 09.013.998/0001-33
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1- Andressa Opúsculo Tenório
CPF nº [REDACTED]

Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]